

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 164/2010

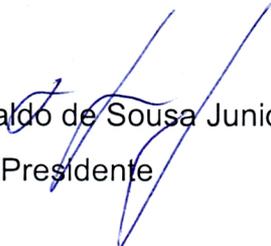
Autorização de abertura de concurso público docente em regime de Tempo Parcial TP – 20.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 466ª Reunião, realizada em 19/8/2009, e o contido no processo UnBDoc 9637/2010.

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, a abertura de concurso público para ocupação de nove vagas no cargo de Docente em regime de Tempo Parcial 20 horas – TP 20 para a Faculdade de Medicina, sendo seis vagas para a área de Ginecologia e Obstetrícia e três para a área de Pediatria ou Medicina da Criança e do Adolescente.

Brasília, 20 de agosto de 2010.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEG/FM/SCA/SRH
LVR/gjc